



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.724
De 15 de junho de 2018

Prorroga prazo para adesão do Programa de Recuperação Fiscal do Município de Araraquara – REFIS 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado até o próximo dia 20 (vinte) de julho de 2018, o prazo para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal do Município de Araraquara - REFIS 2018, instituído pela Lei Complementar nº 888, de 09 de maio de 2018 e mencionado no Artigo 4º da referida Lei Complementar.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 15 (quinze) dias do mês de junho do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio 01/2018. ("PC").

.Publicado no Jornal "A Cidade", de Sábado, 16/junho/18 - Ano 113 – Exemplar nº 137.